

PARECER TÉCNICO APV/GP/725/2025

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBH VELHAS
PMI Nº 001/2025**

RESULTADO FINAL
DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MANANCIAIS
E NASCENTES URBANAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem como objetivo apresentar o resultado final do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Velhas nº 001/2025, que visa à seleção de propostas para a implementação do Programa de Mananciais e Nascentes Urbanas (PMNU) na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, conforme regras e condições definidas no Edital do referido Procedimento.

Tais municípios foram convocados por meio do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Velhas Nº 001/2025, publicado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH VELHAS), cujo objetivo é a implementação do Programa de Mananciais e Nascentes Urbanas (PMNU) da bacia hidrográfica do rio das Velhas. O PMNU pretende implementar ações de recuperação de fundos de vale em áreas urbanas, incluindo ações de mobilização e educação ambiental, com vistas a recuperar, preservar e revitalizar pequenas áreas em espaços urbanos, em consonância com o PDRH.

A seleção das propostas ocorreu em duas etapas: habilitação e hierarquização. Na primeira etapa, foram analisadas as condições formais e documentais exigidas pelo edital. Na segunda etapa, as propostas habilitadas foram avaliadas segundo critérios técnicos com pesos previamente definidos, resultando na pontuação final de cada inscrição.

As instituições foram avaliadas conforme os seguintes critérios: proteção da nascente/manancial, aspecto, usos existentes, urbanização, regularização ambiental, dominialidade da área, área prioritária (inserção na RMBH), governança territorial, presença de unidades de conservação à jusante, situação do saneamento (PMSB), e ordenamento territorial (Plano Diretor).

2. METODOLOGIA

O Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2025 foi publicado em 06 de março de 2025. As etapas de execução seguiram o cronograma definido e atualizado conforme tabela a seguir:

Etapa	Prazo (dias corridos)	Data
Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse CBH Velhas nº	-	06/03/2025
Manifestação de Interesse	61 dias	07/03/2025 a 06/05/2025
Webinário de apresentação do edital	-	20/03/2025
Divulgação dos proponentes inscritos	07 dias	13/05/2025
Divulgação dos proponentes habilitados	07 dias	20/05/2025
Fase recursal – etapa de habilitação	03 dias úteis	23/05/2025
Avaliação de recursos – etapa de habilitação	05 dias úteis	28/05/2025

Etapa	Prazo (dias corridos)	Data
Divulgação do resultado preliminar da hierarquização	34 dias	01/07/2025
Fase recursal – etapa de hierarquização	03 dias úteis	04/07/2025
Avaliação de recursos – etapa de hierarquização	07 dias úteis	11/07/2025
Divulgação do Parecer Técnico APV com a apuração do resultado do PMI 01/2025	07 dias	18/07/2025
Avaliação pela CTPC e Diretoria do CBH Rio das Velhas e divulgação do Resultado Final	07 dias	25/07/2025

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA

A análise técnica levou em consideração os seguintes critérios de avaliação:

- Proteção da nascente ou manancial (Peso 0,2);
- Aspecto da água (Peso 0,2);
- Usos existentes (Peso 0,2);
- Urbanização da área (Peso 0,1);
- Regularização ambiental (Peso 0,2);
- Dominialidade da área (Peso 0,2);
- Área prioritária (inserção na RMBH) (Peso 0,25);
- Governança territorial (Peso 0,1);
- Presença de unidades de conservação à jusante (Peso 0,1);
- Situação do saneamento (PMSB) (Peso 0,1);
- Ordenamento territorial (Plano Diretor) (Peso 0,1).

As notas finais foram calculadas com base nas fórmulas definidas no edital, utilizando dados apresentados pelos proponentes.

Tabela 1 – Resultado da Avaliação Técnica das Propostas

Nº de Inscrição	Instituição Proponente	Pontuação Final
005	Associação Movimento Lagoa Viva – SOS Lagoa de Santo Antônio	9,8
002	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Contagem	9,4

Nº de Inscrição	Instituição Proponente	Pontuação Final
006	Secretaria Municipal de Política Urbana – Prefeitura de Belo Horizonte	9,3
001	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura de Belo Horizonte	8,9

Tabela 2 – Classificação Final das Propostas Habilitadas e Hierarquizadas

Classificação	Instituição Proponente
1º lugar	Associação Movimento Lagoa Viva – SOS Lagoa de Santo Antônio
2º lugar	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Contagem
3º lugar	Secretaria Municipal de Política Urbana – Prefeitura de Belo Horizonte
4º lugar	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura de Belo Horizonte

Foram recebidas ao todo **07 (sete) inscrições** com o envio das respectivas Manifestações de Interesse. Considerando as condições definidas no Procedimento de Manifestação de Interesse do CBH Velhas nº 01/2025, quatro dos sete municípios e suas respectivas comunidades inscritas foram classificados na etapa de Hierarquização.

Foi realizada a verificação da localização das comunidades inscritas e classificadas, e foi verificado que todas se inserem na área de drenagem da bacia hidrográfica do rio das Velhas, conforme pode ser observado no mapa da Figuras 1.

Contudo, cabe ressaltar que nas etapas posteriores serão realizadas visitas em campo para a constatação do atendimento deste quesito, e caso seja necessário, serão excluídas dos projetos eventuais localidades que não estejam inseridas dentro dos limites da área de drenagem da bacia hidrográfica do rio das Velhas.

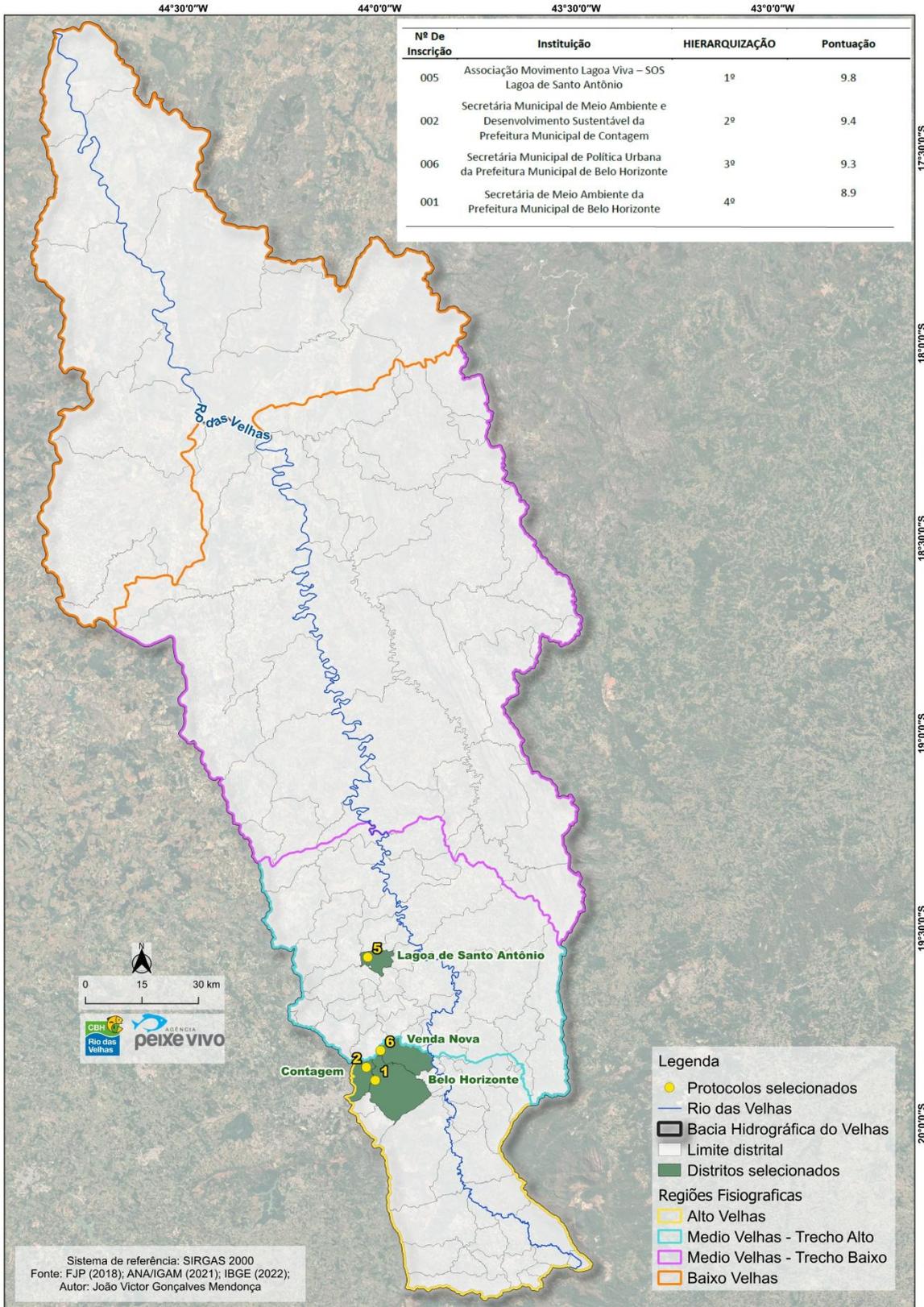


Figura 1 – Delimitação dos municípios inscritos no PMI - CBH Velhas nº 001/2025.

4. CONCLUSÃO

Com base na análise documental e técnica realizada, bem como nos critérios definidos no edital do PMI nº 001/2025, as quatro propostas acima foram consideradas habilitadas e classificadas. Os proponentes foram ranqueados conforme suas pontuações técnicas.

5. ENCAMINHAMENTOS

Este parecer será submetido à validação da Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle (CTPC), em conjunto com a Diretoria do CBH Rio das Velhas, em reunião agendada para o dia 25 de julho de 2025. Após validação e homologação conjunta, será dado prosseguimento.

As instituições selecionadas serão posteriormente convocadas para celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Agência Peixe Vivo, conforme minuta constante do edital. As entidades contempladas deverão assumir o compromisso de acompanhar a execução dos projetos e fornecer todas as informações e validações técnicas necessárias.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Fernanda Laurinda Valadares Ferreira
Coordenadora Técnica – Agência Peixe Vivo